

## BUTANTÃ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-118**

**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA**  
ENDEREÇO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
2017-0.022.170-8 ALESSANDRO ASBUN  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CAMPO LIMPO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA REGIONAL - CAMPO LIMPO – SÃO PAULO/SP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Reunião Ordinária – Dia 05/07/2018 às 19hs00**

De conformidade com Regimento Interno e na qualidade de Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional do Campo Limpo – São Paulo/SP, CONVOCO, todas as Conselheiras e Conselheiros, para participarem de REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se dia 05/07/2018, quinta-feira, às 19 horas em primeira convocação, no Auditório da Prefeitura Regional - Campo Limpo, sito à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho n.º 59, Campo Limpo, São Paulo/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - LEITURA, APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;  
2 - INFORMES DE CONSELHEIROS E CONVIDADOS;  
3 – ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SECRETÁRIO(A) PARA O PERÍODO DE 15/07/2018 A 15/01/2019.  
4 – MONTAGEM DO GRUPO DE ÉTICA E GRUPOS DE TRABALHO  
5 – AÇÕES A SEREM TOMADAS SOBRE OS CONSELHEIROS FALTANTES  
6 – REIVINDICAÇÕES E AÇÕES FUTURAS DO CONSELHO; Informe a quem possa interessar, que a reunião convocada é pública e aberta aos munícip's da cidade São Paulo, nos termos da legislação vigente.

**Ata da Reunião Ordinária**  
**Conselho Participativo da Prefeitura Regional de Campo Limpo – São Paulo – SP**

**Realizada no dia 07 de junho de 2018**

**Pauta:**

**1 – APRESENTAÇÃO SEMESTRAL DO PREFEITO REGIONAL;**  
**2 – APRESENTAÇÃO DO SÃO PAULO ABERTO;**  
**3 - LEITURA, APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;**

**4 - INFORMES DE CONSELHEIROS E CONVIDADOS;**  
**5 – MONTAGEM DO GRUPO DE ÉTICA E GRUPOS DE TRABALHO;**

**6 – AÇÕES A SEREM TOMADAS SOBRE OS CONSELHEIROS FALTANTES;**

**7 – REIVINDICAÇÕES E AÇÕES FUTURAS DO CONSELHO.**  
Da exposição Inicial

No dia seis de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada, se reuniaram na Prefeitura Regional do Campo Limpo, sito à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, para dar início a reunião do Conselho Participativo Municipal, sendo a reunião presidida pelo Sr. José Carlos Augusto de Toledo, tendo como secretário o Sra. Zilma Nazarete dos Santos.

Estiveram presentes nesta reunião os conselheiros conforme lista de presença abaixo, havendo quórum suficiente para deliberação da pauta acima.

O Coordenador deu início aos trabalhos, falando inicialmente sobre a ordem do dia, e pediu a Sra. Claudenice, interlocutora, que apresentasse o Sr. José Rubens Domingues Filho, Chefe de Gabinete, que representava o Prefeito Regional Sr. Heitor, pois o mesmo se encontrava de férias.

O Sr. José Rubens, se apresentou, falou sobre seus trabalhos junto à Prefeitura de São Paulo, e seus objetivos na atual gestão, se pôs à disposição do Conselho possibilitando assim, um maior acesso do Conselho aos trabalhos da Prefeitura Regional, como também dará apoio ao Conselho nas suas reivindicações. Explicou a falta de equipes de manutenção e quais providências estavam sendo tomadas. Neste momento foi questionado por conselheiros sobre o abandono das praças (mato alto e entulho) nos bairros Sítio Pirajussara e Jardim Irene, e também sobre o abandono dos equipamentos instalados nas praças. Para averiguação destas situações, e posterior manutenção dos locais, o Sr. José Rubens irá juntamente com o Sr. Rui visitar os bairros na próxima semana. Após, passou a palavra para o Sr. Carlos Oliveira Ávila, coordenador de finanças, que mostrou o orçamento de 2018, e a situação atual. Em seguida o Sr. Rui, falou sobre as ações que estão sendo tomadas pela Prefeitura Regional quanto ao descarte de lixo e entulho, cujo programa interno foi denominado POLIR (Programa de Ordenamento de Locais). Dentre as ações estão a revitalização de pontos de lançamento, e a retirada dos resíduos.

Após a fala do Sr. Rui, a Sra. Patricia Saran do São Paulo Aberto explicou sobre o programa, cujo principais objetivos estão a abertura de conversas/demandas, e transparência.

Dando continuidade à pauta do dia, o Sr. José Carlos, coordenador, leu a ata da reunião anterior, e não havendo qualquer questionamento, a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência, não houve informes de munícipes e de conselheiros, então foi colocado o item da montagem do Grupo de Ética e Grupos de Trabalhos. Para a montagem do Grupo de Ética, foi definido que o mesmo seria montado por três conselheiros, sendo um de cada subdistrito, mais o coordenador e o secretário em exercício no momento das reuniões do grupo, perfazendo um total de cinco pessoas. Foram eleitos os seguintes coordenadores para comporem o conselho de ética: Sra. Nadjiane (Vila Andrade), Sra. Susane (Campo Limpo) e Sra. Maria Solange (Capão Redondo). Em seguida, definiu-se que os demais itens seriam discutidos em uma reunião extraordinária, ou na próxima reunião ordinária, devido ao horário já estar bem estendido. Neste momento, o Sr. Rinaldo, conselheiro, pediu a palavra, pois queria apresentar seu projeto. Os conselheiros então aceitaram em continuar a reunião para escutarem a proposta. O Sr. Rinaldo, apresentou um projeto de Bolsa Auxílio para os CPM's, feito em parceria com o suplente a conselheiro Sr. Wanderley, tendo como base as despesas que os conselheiros têm para se locomoverem ao fazerem contatos com munícipes, verificação de obras, refeições, e material de trabalho.

Nada mais havendo deu-se por encerrada esta reunião ordinária ficando determinado que se lave a referida ata, para que posteriormente seja lida, revisada e aprovada pelos conselheiros e após sua aprovação seja publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo/SP produzindo seus efeitos nos termos da legislação.

Conselheiros presentes:

Ricardo Luiz da Silva Zambotti, José Carlos Augusto de Toledo, Nadjiane T. de Oliveira, Ely Dias Gomes, Luciano dos Santos, Susanne E. Spengler, Willian Pereira Bueno, Zilma Nazarete dos Santos, Antonio R. Pardiniho, Elvira M. da Silva, Jacira Roberta

dos Santos, Maria de Fatima Silva, Maria Solange X. de Brito, Marineda Costa dos Santos, Rinaldo S. Lopes.

Conselheiros ausentes:

Valdemir J. Trindade, Luis O. A. Toledo, Michelle F. dos Santos Mendes, Patricia Rosa da Silva, Regina A. dos Santos, Thiago da Silva Brandão.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-118**

**PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO**  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

**2018-0.008.624-1 HELIO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6032.2018/0000518-1  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 006/PR-CL/2018  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTAS DE PRONTUÁRIOS  
DESPACHO

I. Tendo em vista o parecer favorável das unidades técnicas desta Pasta, sendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, por força do Decreto 54.102/13, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, nos termos do inciso III do artigo 8º e do inciso V do artigo 30, todos do Decreto Federal nº 5.450/05 combinado com o artigo 15 da Lei Municipal nº 13.278/02, com os artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e com os incisos I e II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/05, APROVO a minuta de edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO LETRÔNICO, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE PASTAS DE PRONTUÁRIOS, a serem utilizados nas unidades subordinadas a esta Prefeitura Regional, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Termo de Referência do Anexo I e demais Modelos Anexos. A referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 57.10.15.1 22.3024.2100.33.90.30.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 36.229/18, SEI nº 9041754 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**6032.2017/0000698-4  
**CONVITE Nº** 005/PR-CL/2018

**OBJETO** READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ENTRE A RUA UNIÃO DOS MOVIMENTOS E RUA PACUÁ

Despacho

I. Tendo em vista o parecer favorável das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO a Minuta de Edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade CONVITE por se tratar de serviço de Obras e Engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso III e no parágrafo 3º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "a" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02 e com o Decreto Municipal nº 44.279/03, todos com as posteriores alterações, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ENTRE A RUA UNIÃO DOS MOVIMENTOS E RUA PACUÁ, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital. A presente despesa onerará a dotação nº 57.10.15.451.3022.1170.44.90.51.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 36.586/18 SEI nº 9097919, observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6032.2018/0000521-1  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº** 04/2018  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA CRACHÁ  
DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO e HOMOLOGO, com fulcro no inciso II, artigo 24 combinado como o inciso VII do artigo 38 e o inciso VI do artigo 38, todos da Lei Federal nº 8.666/93 além das disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/13, a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 004/2018 que considerou vencedoras do certame, com o menor preço, as empresas IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.791.755/0001-54, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.529/0001-43, de acordo com a Proposta Comercial sob SEI nº 9233736, no valor de R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais) para o item: I e PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.529/0001-43, de acordo com a Proposta Comercial sob SEI nº 9233818, no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais) para o item II, por possuírem os menores preços em relação às demais empresas. O item III foi cancelado, devido os preços estarem acima do estimado. O valor total da despesa oriunda desta contratação onerará a dotação orçamentária nº 57.10.1 5.122.3024.2100.33.90.30.00.00, conforme nota de reserva nº 35449/18, acostada sob SEI nº 8879300.

II. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas supracitadas.

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6032.2018/0000327-8  
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 002/PR-CL/2018

**OBJETO:** COBERTURA DE QUADRA NA PRAÇA JOÃO PAIS MALIO.

**DESPACHO**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a classificação procedida pela Comissão Permanente de Licitação constante às fls. SEI nº 9238264, referente a Tomada de Preços nº 002/PR-CL/2018, que objetivou a contratação de serviços de COBERTURA DA QUADRA NA PÇA. JOÃO PAIS MALIO, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Anexo I do Edital, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as disposições contidas no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa S.C. ENGENHARIA LTDA EPP – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.775/0001-89, com o valor total de R\$ 281.280,39 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) conforme Proposta Comercial acostada sob SEI nº 9047893, onerando a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.170.44.90.51.00.00 do orçamento, conforme Nota de Reserva nº 30.444/18, e em consequência, ADJUDICO-LHE o objeto licitado, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente.

II. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

LICITAÇÃO E CONTRATOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6032.2018/0000445-2  
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 003/PR-CL/2018  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO JUNTO A QUADRA NA RUA CABECEIRA DE BASTOS.

### DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a classificação procedida pela Comissão Permanente de Licitação constante às fls. SEI nº 9235296, referente a Tomada de Pregos nº 003/PR-CL/2018, que objetivou a contratação de serviços de CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO JUNTO A QUADRA NA RUA CABECEIRA DE BASTOS, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Anexo I do Edital, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as disposições contidas no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.602.163/0001-51, com o valor total de R\$ 188.698,08 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) conforme Proposta Comercial acostada sob SEI nº 9071019, onerando a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.17 0.44.90.51.00.00 do orçamento, conforme Nota de Reserva nº 30.549/18, e em consequência, ADJUDICO-LHE o objeto licitado, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente.

II. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6032.2018/0000500-9  
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 006/PR-CL/2018

**OBJETO:** REFORMA DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA ASSOCIAÇÃO DA TRAVESSA BOCHIMANOS

Despacho

I. Tendo em vista o parecer favorável das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO a Minuta de Edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS por se tratar de serviço de Obras e Engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso II e no parágrafo 2º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "b" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02 e com o Decreto Municipal nº 44.279/03, todos com as posteriores alterações, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de REFORMA DE SALAS ADMINISTRATIVAS NA ASSOCIAÇÃO DA TRAVESSA BOCHIMANOS, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital. O valor da presente despesa onerará a dotação nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 35.469/18 SEI nº 8884422, observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

### LICITAÇÃO E CONTRATOS

**RETI-RATI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 6032.2018/0000222-0  
DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes no presente, nos termos da competência a mim outorgada pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei Municipal nº 13.399/02, e artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10, RETIRRATIFICO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 21 de junho de 2018, página 56, para constar que onde se leu:

R\$ 1.826,86 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) leia-se: R\$ 1.862,86 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mantendo-se válidos todos os seus termos para os efeitos legais .

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 017/PR-CL/LC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2018/0000148-8

ATA DE R.P. Nº 007/SMSO/2017

CONTRATANTE: PMSP PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ONDE REALIZAREMOS A MANUTENÇÃO DE VIELA ENTRE A RUA ABIGAIL MAIA, 243 E RUA ABILIO CÉSAR.

VALOR: R\$ 92.356,87 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 018/PR-CL/LC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2018/0000274-3

ATA DE R.P. Nº 007/SMSO/2017

CONTRATANTE: PMSP PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ONDE REALIZAREMOS A MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA JOÃO TADEU PRIOLLI, RUA JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE.

VALOR: R\$ 649.853,12 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 019/PR-CL/LC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2018/0000285-9

ATA DE R.P. Nº 007/SMSO/2017

CONTRATANTE: PMSP PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ONDE REALIZAREMOS A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA RUA VITAL RIFARTO - JD. DAS ROSAS.

VALOR: R\$ 314.539,33 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

## IPIRANGA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-118**

**PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA**  
ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, N 444  
2017-0.111.060-8 FRANCISCO JOSE DA CRUZ  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2018-0.047.126-9 LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-118**

**PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA**  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL TITO, 3012  
2016-0.166.048-7 SECUNDINO PIRES DOS SANTOS NETO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## JABAQUARA

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-118**

**PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA**  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2314

**2017-0.067.448-6 DENILSON CARLOS XAVIER**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.120.901-9 FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## JAÇANÃ-TREMEMBÉ

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

### Supervisão Técnica de Limpeza Pública

#### SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Autorizada a poda e/ou a remoção de árvores no(s) local(is) abaixo descrito(s) passeio público (Lei 10.365/87) 28.06.2018.

SAC 13442332 – Rua Manuel de Andrade, 354 e 350 – Poda de 02 (dois) exemplares arbóreos Ipê.

SAC 21038858 – Rua Visconde de Sucena, 76 - Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Ipê.

SAC 20249680 – Rua Cardoso Pimentel, 106 – Poda de todas as árvores da praça.

PA 2018-9-053.507-5 – Rua Miguel Maia, 0 – Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Palmeira, Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Árvore seca e o plantio de 01 muda de médio porte.

TID 16589150 – Rua Carlos Alberto de Oliveira, 126 oposto – Poda de 01 (um) exemplar arbóreo – Ficus sp.

PA 2018-9.091.791-1 – Rua Borges dos Santos, 8 – Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Ficus sp e o plantio de 01 muda de grande porte.

PA 2018-9.083.918-0 - Rua Borges dos Santos, 139/149 – Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Alfeneiro e o plantio de 01 muda de grande porte.

#### SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Autorizada a poda e/ou a remoção de árvores no(s) local(is) abaixo descrito(s) área interna particular. (Lei 10.365/87) –

PA 2018-9.016.188-4 – Rua Imbiras, 452 – casa 1 – Poda de 01 (um) exemplar arbóreo Ficus sp.

TID 16249044 – Rua Batinga, 135/129 – Poda de 01 (um) exemplar Gougueira.

TID 16668722 – Av. Nova Cantareira, 5.567 – casa 2 – Poda de 03 (três) exemplares arbóreos Sibipiruna.

PA 2018-9.019.282-8 – Tv. Lonardo Moreira, 18 – Poda de 01 (um) exemplar Ficus sp.

TID 16892660 – Rua Antonio Simplicio, 5 - Remoção de 04 (quatro) exemplares arbóreos: 01; Eucalípto; 01 Cipreste; 01 Paineira; 01 NI e de 03 exemplares Toco seco, Poda de 02 (dois) exemplares arbóreos: 01 Abacateiro; 01 Jatobá; de diversos Pinus Elliotti; Palmeira diversas e das demais árvores do Jardim e o plantio de 07 mudas de grande porte.

PA 2018-9.047.875-6 – Rua Pde. Francisco Amos Connor, 264 – Corte de 01 (um) exemplar arbóreo Ipê Roxo e o plantio de 01 muda de grande porte.

PA 2018-9.068.736-3 – Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 1.251/1.265 – Corte de 02 (dois) exemplares arbóreos Eucalípto, Poda dos demais Eucalíptos e de todas as árvores lideiras ao muro de divisa com a R. Agostinho Soares e R. Francisco Amos Connor e o plantio de 02 mudas de grande porte.

PA 2018-9.068.811-4 – Rua Manuel Pereira Sampaio, 126 – INDEFIRIDO, à solicitação por não atender os incisos do art. 11 da Lei 10.365/87.

Abre-se o prazo de 06 (seis) dias para interposição de recurso dos expedientes publicados por